



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É homologado, nos termos do subitem 9.2 do Edital nº 01/2011, o resultado final do Processo Seletivo Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Ensino Fundamental, constantes das listas finais dos resultados do certame – Classificação Geral dos Candidatos, dos autos dos Processos Administrativos nº s 1290 e 6828/2011, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal